



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

Retifica o Edital do Processo Seletivo
nº 01/2022 do Município de Petrolândia/SC

O Município de Petrolândia, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, o Senhor Irone Duarte, no uso de suas atribuições legais, arrimado no item 11.3 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2022 do Município de Petrolândia/SC, torna público a retificação em relação a nota mínima para aprovação dos candidatos, pelos fatos e motivos abaixo justificados e publicando as seguintes alterações:

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. Tendo em vista o baixo índice de aprovação dos candidatos inscritos e visando atender aos interesses da Administração Pública, bem como os preceitos constitucionais da celeridade e economicidade, evitando que novo processo seletivo seja deflagrado, causando mais custos ao erário e mais taxas de inscrições aos interessados, se passará a adotar as seguintes alterações, conforme previsto no item 11.3 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2022 do Município de Petrolândia/SC

2. DAS ALTERAÇÕES

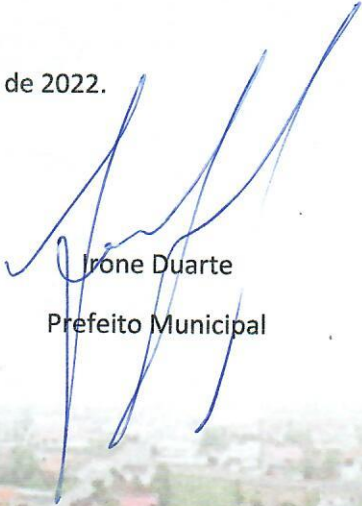
ONDE LÊ-SE:

6.3.1. Para todos os cargos, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima 5,0 (cinco) pontos na nota da prova objetiva.

LEIA-SE:

6.3.1. Para todos os cargos, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima 4,0 (quatro) pontos na nota da prova objetiva.

Petrolândia – SC, 21 de Dezembro de 2022.


Irone Duarte
Prefeito Municipal